



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº. 1468 DE 08 DE JUNHO DE 2011**

*“Dispõe sobre a mudança de denominação da Rua 13 de Maio para a Rua Padre Franco Pasini”.*

**O Prefeito Municipal de Porto Murtinho - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o nome da Rua 13 de maio com a nova denominação de Rua Padre Franco Pasini.

**Art. 2º** A referida mudança de Denominação da Rua 13 de maio para a Rua Padre Franco Pasini, tem amparo na Lei Municipal nº 1.047/94 de 12 de abril de 1994.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho, 08 de junho de 2011.

  
**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -